



**Projeto de Lei Nº139/2023**

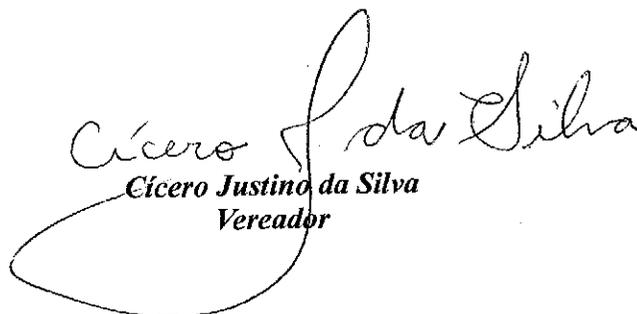
*Dispõe sobre denominar Escola E  
estação Municipal de Atendimento  
Integral a Criança – EMAIC –  
Castelinho.*

Artigo 1º Fica denominado de **Professora Roseli Alves Mattoso** o EMAIC – Castelinho Pirassununga, localizado na Av. Prudente de Moraes, 3000 – Centro, neste município.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2023.

  
**Cícero Justino da Silva**  
Vereador

jcsb

10/09/2023 10:00:00 AM - 10/09/2023 10:00:00 AM

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 20 / 09 / 2023.

*Cícero Justino da Silva*

Cícero Justino da Silva  
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 25 / 09 / 2023.

*CJS*

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 09 de 23

*CJS*

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 09 de 23

*CJS*

Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 25 de 09 de 20 23.

*CJS*  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 02 de 10 de 20 23

*CJS*

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

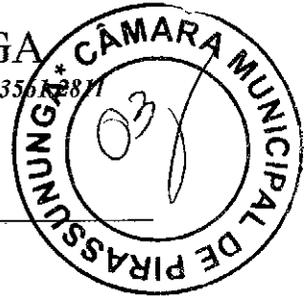
A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 02 de 10 de 20 23

*CJS*

Presidente



Justificativa:

Filha de Carlindo Alves Mattoso e Conceição Soldan Mattoso, Roseli Alves Mattoso nasceu no dia 19 de agosto de 1960. Iniciou seus estudos em 1967 no jardim da infância na escola “General Asdrúbal da Cunha”. Em 1981 ingressou na antiga Escola de Comércio “Dr Fernando Costa” cursando o primeiro e segundo ano do ensino médio. Por motivos de saúde precisou interromper seus estudos. Durante longo, tempo dedicou-se a outras atividades com muito destaque para área dos artesanatos, acentuando sua íntima relação com as culturas locais e muito anseio para retomar seus estudos e uma formação acadêmica.

Com as adversidades, somente em 2009, aproximadamente, quase 30 anos depois, conseguiu retomar os estudos na Educação de Jovens e Adultos dando seguimento ao que foi interrompido, e assim concluiu o terceiro ano do ensino médio. No mesmo ano, participou do processo de Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM sendo contemplada com bolsa de estudos para cursar a tão sonhada formação acadêmica.

Iniciou o curso de Pedagogia em 2010, intensificando seu espírito estudantil com muito empenho.

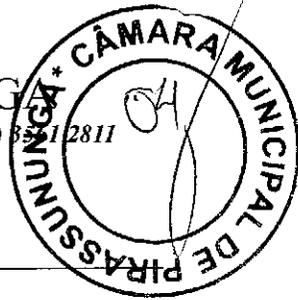
Em 2011 a 2013 foi contratada pela prefeitura municipal de Pirassununga como Facilitadora de Artes e Cultura no CRAS Vila São Pedro por meio da Secretaria da Criança e do Adolescente à época.

Com os estudos acadêmicos, ingressou como estagiária na EMAIC Castelinho dando seguimento aos projetos educacionais com atendimento aos alunos da rede municipal de educação agregando e oferecendo seus talentos artísticos, culturais e pedagógicos. Atuou também com estagiária exclusiva no atendimento de Alunos de Educação Especial - AEE com uma aluna deficiente visual na EMEIEF “Catharina Sinotti”, o que a impulsionou para a sua primeira Pós-graduação em Psicopedagogia.

Em 2015, efetivou-se por concurso, como Monitora de Educação Básica atuando na Creche Municipal “Tenente Olympio Guiguer”. Sua forte dedicação junto à fé resultou em um projeto de vida pessoal – tornar-se “Papai Noel” – um personagem a realizar os sonhos de crianças carentes e, em especial dos alunos de seu primeiro trabalho efetivo, proporcionando-lhes um Natal inesquecível onde todos foram presenteados – fruto do cumprimento de uma promessa em devoção por tantas conquistas significativas no alto de seus 54 anos de idade.

A moda pegou e, a “Tia Rose”, assim carinhosamente conhecida e querida por todos, passou a ser convidada por outras Unidades Escolares e demais Instituições para levar o seu “Papai Noel” a realizar mais sonhos, enfatizando seu trabalho especialmente lúdico e dedicado exclusivamente para crianças pequenas.

Conversadeira, participava dos projetos institucionais, entre eles a contação de causos caipiras na Semana Nenete de Música Caipira, parceria entre a Secretaria de Cultura e Educação, encantando o público com fruto de memórias da infância que enaltecia sua história sertaneja em Pirassununga, terra por ela amada e das histórias e “causos” que ouvia de seu pai Carlindo Alves Mattoso – o charreteiro, do qual nutria muito orgulho.



Em 2017, foi convidada a integrar novamente a equipe da EMAIC Castelinho. Desta vez, como profissional educadora com desdobramentos para diversos projetos institucionais como a MAIP, Projeto Gota D'água, Pé na Estrada – Educação para o Trânsito, A criança e a Biblioteca, Concurso Contos e Causos, Praça do Livro, Meio Ambiente e Segurança de Voo e o tradicional Projeto Natal, com seu conhecido Papai Noel, atendendo aproximadamente 2.000 crianças do município, além de percorrer as creches municipais. Envoltas pelo contexto de sua profissão e atuação em 2018, deu novo passo iniciando a graduação em Artes Visuais e fortalecendo sua atuação frente a novos projetos e parcerias.

Em março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela Organização Mundial da Saúde – OMS como uma pandemia, reordenando as atividades e convivências humanas, estabelecendo o isolamento social, impondo as atividades remotas. Junto à devastação da pandemia, Tia Rose também precisou enfrentar uma nova batalha e desafios com a saúde, imprimindo suas últimas forças e garras que sempre teve com grandes enfrentamentos.

Em uma tarde fria do dia 15, de junho de 2021, ficou marcada sua despedida do nosso plano material e com a nossa consciência de que aqui cumpria sua história, deixando saudades de suas boas energias e festa que sempre fez ao lado de todos e, sobretudo como enorme amor pelas nossas crianças.

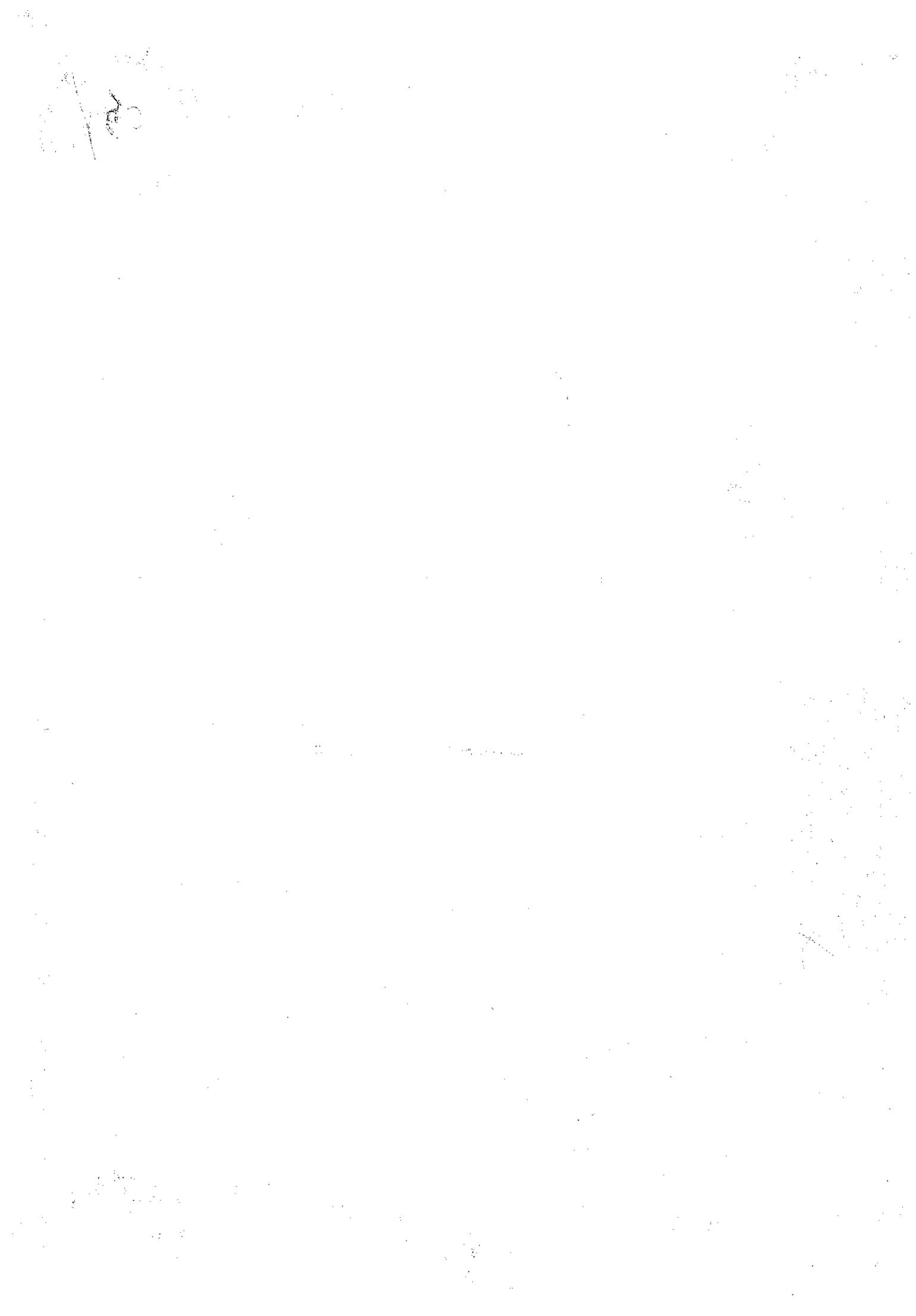
Para denominar o querido “Castelinho” não haveria melhor nome a ser homenageado do que a Professora Roseli cujo nome e histórias, agora eternizados, significam um exemplo para a cultura educativa que trabalha através de lúdico, da fantasia, da imaginação e de muito amor às nossas crianças.

À guisa desses comentários, acreditamos ser justa a homenagem à Professora Roseli Alves Mattoso, como marco memorial na revitalização da EMAIC Castelinho.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2023.

  
**Cícero Justino da Silva**  
Vereador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
ROSELI ALVES MATTOSO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
16423104 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO  
017.229.508-46 19/08/1960

FILIAÇÃO  
CARLINDO ALVES MATTOSO  
CONCEICAO SOLDAN MATTO  
SO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
01429880390

VALIDADE  
29/06/2020

1ª HABILITAÇÃO  
26/05/1982

OBSERVAÇÕES

*RA Barbosa*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
PIRASSUNUNGA, SP

DATA EMISSÃO  
30/06/2015

*Daniel Annenberg*  
Daniel Annenberg Diretor Presidente do Detran SP

86320651441  
SP678778671

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1124363323

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1124363323

DE PIRASSUNUNGA



**Cadastro Imobiliário**

Emitido por: AFERRONATO em 10/09/2023 às 10:16:18

Imóvel	Inscrição Cadastral	Quadra	Lote
698	6887-001.024.011.00-1	***	***

Endereço do Imóvel	
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2000	Complemento BL. C. CRIANCA CENTRO - CEP: 13631-010

Endereço de Entrega	
RUA GALICIO DEL NERO, 51.	Complemento PACO MUNICIPAL CENTRO, CEP: 13631-904, PIRASSUNUNGA - SP.

Tipo	Código	Nome do Contribuinte	CPF/CNPJ	RG
PROPRIETÁRIO PRINCIPAL	110656	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA	45.731.650/0001-45	

Tipo do Imóvel	Aquisição	Situação do Imóvel	Cartório	Matrícula	Total Construído	V.V. Terreno	V.V. Construção	V.V. Total
EDIFICADO		ATIVO			347,00			

Tipo da Isenção	Data de Início	Data Final	Processo	Aliquota	Observação
2-TOTAL	11/12/1998	31/12/3000	11/12/1998	0%	

Dados do Imóvel	
ANO DO CADASTRO	1999
ANO DA CONSTRUÇÃO	1995

Característica do Terreno	Área do Terreno	Testada Principal	Metros
MURO -> SIM	4.941,00	183,00	
ESGOTO -> SIM			
DEP. EMPREGADA -> NÃO			
JARDIM -> NÃO			
VARRECAO -> NÃO			
GUIA/SARJETA -> SIM			

Unidade de Construção	Área	SITUAÇÃO	UTILIZAÇÃO
1	347,00	-> CONSTRUÍDO	-> P. SERVIÇOS
PAVIMENTOS -> 1		-> ISOLADA	-> ALVENARIA
TIPO -> OUTROS		-> TELHA/CERAM	-> CIMENTO
VEDACAO -> ALVENARIA		-> FERRO	-> BOA
REVESTIMENTO -> EMBOÇO/REBOCO		-> SEM DESCONTO	
CLASSIFICAÇÃO -> BOA			

Histórico de Proprietário	Documentos	Data da Transferência
PROPRIETÁRIO PRINCIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA	45.731.650/0001-45	01/01/2021

Usuário:	Data do registro:	Protocolo:	Título:
	01/01/2014		INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO SIST CONSIST AM



**Processo Eletrônico**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:



**Juntada de Documentos**

**Data e Hora:** 10/08/2023 13:28:17

**Usuário:** 7038 - ANDERSON DA SILVA FERRONATO/CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL

**Local:** SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL

**Qtd. Páginas:** 1

**Página Início:** 13

**Documento:**

**Descrição:** CASTELINHO

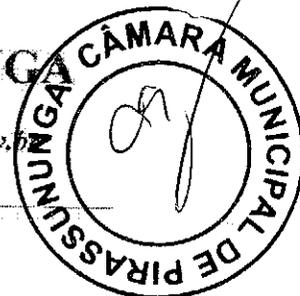


# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Tel/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of n° 065/2023 - GP

Pirassununga, 31 de julho de 2023.

Ilustríssimo Senhor,

Considerando a competência da Câmara Municipal para denominação de próprios, vias e logradouros públicos, preconizado no artigo 25, XIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando que munícipes solicitam a denominação da EMAIC Castelinho, localizada na Rua Siqueira Campos, 2065 - Centro, neste Município.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência os bons officios, junto ao setor de cadastro desta municipalidade, no sentido de informar, se a referida área está desprovida de denominação e se existe algum impedimento de ordem cadastral, patrimonial ou de registro em cartório de imóveis para a sua denominação, citando inclusive o nome das Ruas em que se situa referida área para constar do Projeto de Lei, bem como, informar se referida área é de propriedade do Município.

Certo da honrosa atenção, aproveito do ensejo para encaminhar votos de consideração e apreço.

  
Cícero Justino da Silva  
Vereador

Prezado Senhor  
**CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO**  
DD Responsável pelo Setor de Patrimônio  
Prefeitura Municipal de Pirassununga  
Pirassununga - SP

.jscl



**Processo Eletrônico**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

**Tramitação**

**Data Hora:** 01/08/2023 09:35:24

**Usuário:** 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

**Local Origem:** SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

**Local Destino:** SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL

**Despacho:** TRAMITAÇÃO

**Despacho Detalhado:** RECEBIDO VIA EMAIL.

SEGUEM OS AUTOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.



Processo Eletrônico  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:



---

Capa de Processo

---

**Processo:** 4056/2023

**Data da Abertura:** 01/08/2023 09:20:02

**Usuário Abertura:** 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

**Tipo de Processo:** 3 - PROCESSO ELETRÔNICO

**Assunto:** 219 - OFÍCIO.

**Local:** 379 - SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

**Requerente:** \*\*\*.40.747/-\*\* - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**Situação:** Arquivado

**Observação:** 061,062,063,064,065/2023 - GP- INFORMAÇÕES SOBRE DENOMINAÇÕES DE ÁREAS:  
CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM ANVERSA - VILA ESPERANÇA, ESCOLA MUNICIPAL DA  
VILA REDENÇÃO, PRAÇA AVENIDA DAS NAÇÕES E EMAIC CASTELINHO.

**Súmula:**



**Processo Eletrônico**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

**Juntada de Documentos**

**Data e Hora:** 01/08/2023 09:32:08

**Usuário:** 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

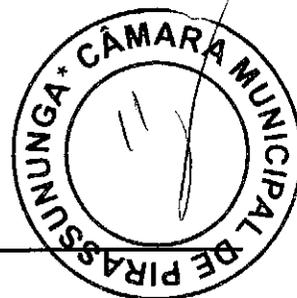
**Local:** SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

**Qtd. Páginas:** 5

**Página Início:** 3

**Documento:** REQUERIMENTO INICIAL

**Descrição:** OFÍCIOS 61 A 65/2023 - CÂMARA.



### Tramitação

**Data Hora:** 11/08/2023 15:42:18

**Usuário:** 3734 - CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO/ENCARREGADO DO SETOR DE PATRIMÔNIO

**Local Origem:** SETOR DE PATRIMÔNIO

**Local Destino:** GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

**Despacho:** TRAMITAÇÃO

**Despacho Detalhado:** Em atenção à solicitação do nobre vereador Cícero Justino da Silva através do Ofício nº 061/2023-GP informamos que, nos arquivos deste Setor, o prédio localizado na Rua Manoel Rodrigues da Silva, 670, Jardim Anversa, objeto do Cadastro Municipal sob nº 6887.064.002.005.00-9, não possui denominação oficial.

Com relação ao Ofício nº 062/2023-GP informamos que, nos arquivos deste Setor, o prédio localizado na Avenida das Nações, nº 397, Vila Esperança, objeto do Cadastro Imobiliário de fls. 16, não possui denominação oficial.

Referente ao Ofício nº 063/2023-GP informamos que, nos arquivos deste Setor, o prédio situado na rua Eny Albertina C. Krempell nº 1513, Vila Redenção, objeto do Cadastro Imobiliário de fls. 10, possui denominação oficial, conforme consta na Lei nº 4.710/2014.

Relativo ao Ofício nº 064/2023-GP informamos que a Praça/área pública localizada na Avenida das Nações, s/nº, Vila Esperança, de frente com a Igreja Quadrangular e com a Padaria Chic Pão, objeto do Cadastro Imobiliário de fls. 18, deixamos de informar pois não é de propriedade municipal.

No tocante ao Ofício nº 065/2023-GP informamos que, nos arquivos deste Setor, o imóvel localizado na Rua Siqueira Campos nº 2000, Centro, objeto do Cadastro Imobiliário de fls. 14, não possui denominação oficial.



**Processo Eletrônico**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

**Tramitação**

**Data Hora:** 14/08/2023 09:19:39

**Usuário:** 5934 - ELIENAI MILENE DENOFRE DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA

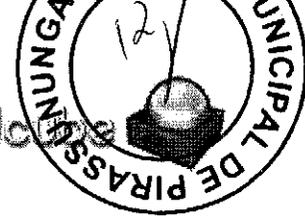
**Local Origem:** GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

**Local Destino:** SECRETÁRIO - GOVERNO - SUBLOCAL

**Despacho:** TRAMITAÇÃO

**Despacho Detalhado:** Encaminhado para conhecimento das respostas aos Ofícios 61, 62, 63, 64 e 65/2023-GP, fls. 03 a 07, conforme manifestações da Seção de Cadastro Fiscal - fls. 10, 12, 14, 16, 18 e 20 e do Setor de Patrimônio - fls. 23.

Se de acordo retornar para envio à Câmara Municipal.



Assunto **Projetos de lei para parecer**

De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2023-09-20 16:24

roundcube

- PLC13\_2023.pdf(~4,4 MB)
- PL\_139\_2023.pdf(~1,9 MB)

**AVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL, PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA**

Prezado Senhor,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes Projetos:

- **Projeto de Lei Complementar nº 13/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **dispõe sobre controle de populações animais, bem como sobre prevenção e controle de zoonoses no Município de Pirassununga e dá outras providências.**
- **Projeto de Lei nº 139/2023**, de autoria do vereador **Cícero Justino da Silva**, que visa **denominar Escola Estação Municipal de Atendimento Integral a Criança – EMAIC Castelinho de Professora Roseli Alves Mattoso.**

Atenciosamente,

Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP  
Renata Trindade  
19.3561-2811





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 35613871

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## II. FUNDAMENTAÇÃO

A denominação de vias e logradouros públicos é matéria de competência legislativa municipal, pois trata-se de interesse de relevância local. O art. 30 da Constituição Federal de 1988, elenca a competência legislativa municipal, e dentre eles está em seu inciso I, “legislar sobre assuntos de interesse local”.

Ainda neste sentido o art. 25 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga dispõe sobre as competências da Câmara dos Vereadores, nos seguintes termos:

Art. 25. Cabe a Câmara dos Vereadores, com a sanção do prefeito, dispensada está nos casos do art. 26dispor sobre todas as matérias de competência do Município especialmente sobre:

(...)

XIV - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos, vedado o uso de nome de pessoas vivas.

Salienta-se ainda que o Projeto de lei de denominação de vias e logradouros deve obedecer ao quanto disposto no art. 2, I, §1º e §2º, da Resolução 150 da Câmara Municipal de Pirassununga, que estabelece critérios para a denominação de vias e logradouros públicos. In verbis:

Art. 2. Serão escolhidos para denominação de próprios, vias e logradouros públicos:

I – Nome de pessoas;

§1º – Na hipótese de se tratar de nome de pessoa deverá ficar comprovado, mediante atestado de óbito ou publicação na imprensa, que se trata de pessoa falecida;

§2º – no caso previsto no inciso I deste artigo, a escolha deve recair em pessoas que tenham prestado serviços revelantes em algum campo de atividade ou do conhecimento humano, devendo constar



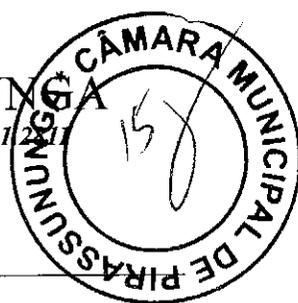
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561-2211

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



no projeto de denominação dados biográficos, texto explicativo dos motivos que fundamentem o mérito da proposta.

### III. CONCLUSÃO

É fato inerente a competência desta casa legislativa a denominação de logradouros públicos e prédios públicos. Neste sentido o projeto de lei ora analisado não apresenta nenhum vício formal ou material. Neste sentido esta procuradoria nada tem a se opor a tramitação regular dos projetos.

É o parecer salvo melhor juízo.

Pirassununga, 21 de setembro de 2023.



**DIOGO CANO MONTEBELO**  
**OAB/SP nº 336.440**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 25 de setembro de 2023.

Excelentíssimo(a) Senhor(a).

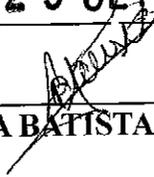
Na condição de membros da **Comissão de Justiça Legislação e Redação** desta Casa de Leis, informo a Vossas Excelências que o **Projeto de Lei nº 139/2023, de autoria do vereador Cícero Justino da Silva, que visa denominar Escola Estação Municipal de Atendimento Integral a Criança – EMAIC Castelinho de Professora Roseli Alves Mattoso** e seu respectivo parecer jurídico, já se encontram à disposição para que, no prazo de 10 (dez) dias, seja apresentado o respectivo parecer, nos termos do Artigo 37 do Regimento Interno.

Atenciosamente

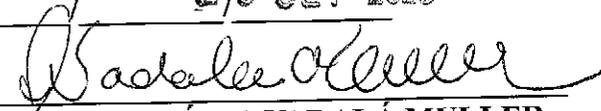
  
Dalva Milaré Arruda Lodi  
Diretora Legislativa

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

25 SET 2023

  
LUCIANA BATISTA

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

25 SET 2023  


SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

25 SET 2023  
  
WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA



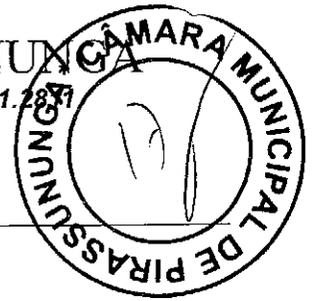
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2871

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 25 de setembro de 2023.

Excelentíssimo(a) Senhor(a).

Na condição de membros da **Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura** desta Casa de Leis, informo a Vossas Excelências que o **Projeto de Lei nº 139/2023, de autoria do vereador Cícero Justino da Silva, que visa denominar Escola Estação Municipal de Atendimento Integral a Criança – EMAIC Castelinho de Professora Roseli Alves Mattoso** e seu respectivo parecer jurídico, já se encontram à disposição para que, no prazo de 10 (dez) dias, seja apresentado o respectivo parecer, nos termos do Artigo 37 do Regimento Interno.

Atenciosamente

Dalva Milaré Arruda Lodi  
Diretora Legislativa

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

25/SET 2023  
  
SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

25/SET 2023  
  
CARLOS LUIZ DE DEUS

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

25/SET 2023  
  
VITOR NARESSI NETTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 25 de setembro de 2023.

Excelentíssimo(a) Senhor(a).

Na condição de membros da **Comissão de Participação Popular** desta Casa de Leis, informo a Vossas Excelências que o **Projeto de Lei nº 139/2023, de autoria do vereador Cícero Justino da Silva, que visa denominar Escola Estação Municipal de Atendimento Integral a Criança – EMAIC Castelinho de Professora Roseli Alves Mattoso** e seu respectivo parecer jurídico, já se encontram à disposição para que, no prazo de 10 (dez) dias, seja apresentado o respectivo parecer, nos termos do Artigo 37 do Regimento Interno.

Atenciosamente

Dalva Milaré Arruda Lodi  
Diretora Legislativa

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

25 SET 2023  
  
WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

25 SET 2023  
  
JEFFERSON JOSÉ ALEXANDRE

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

25/SET 2023  
  
SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 139/2023, de autoria do vereador Cícero Justino da Silva, que visa denominar Escola Estação Municipal de Atendimento Integral a Criança – EMAIC Castelinho de Professora Roseli Alves Mattoso, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

  
Luciana Batista - "Luciana do Lésio"  
Presidente

  
Sandra Valéria Vadalá Muller  
Relator

  
Wellington Luis Cintra de Oliveira  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sitio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

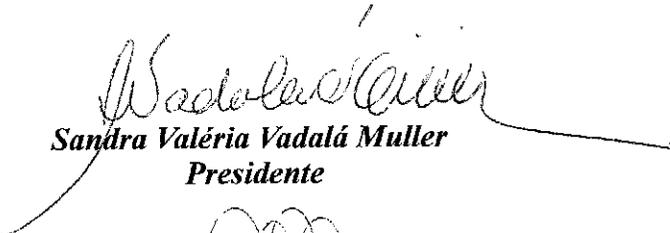


## PARECER Nº

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 139/2023, de autoria do vereador Cícero Justino da Silva, que visa denominar Escola Estação Municipal de Atendimento Integral a Criança – EMAIC Castelinho de Professora Roseli Alves Mattoso, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
**Presidente**

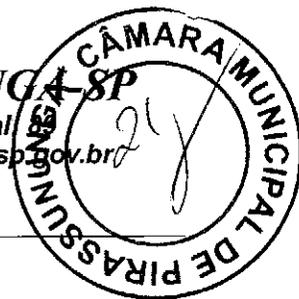
  
**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
**Relator**

  
**Vitor Náressi Netto**  
**Membro**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 139/2023, de autoria do vereador Cícero Justino da Silva, que visa denominar Escola Estação Municipal de Atendimento Integral a Criança – EMAIC Castelinho de Professora Roseli Alves Mattoso, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

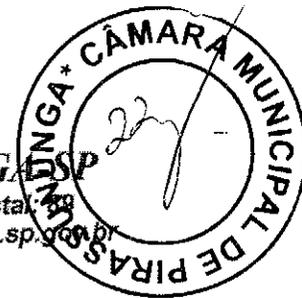
  
*Wellington Luís Cintra de Oliveira*  
Presidente

  
*Jefferson José Alexandre*  
Relator

  
*Sandra Valéria Vadalá Muller*  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP**  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 49  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 02 de 10 de 23

**REQUERIMENTO**

Nº 580/2023

Cícero J. da Silva  
PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência, na presente Sessão Ordinária, Projeto de Lei nº 139/2023, de autoria do vereador Cícero Justino da Silva, que visa denominar Escola Estação Municipal de Atendimento Integral a Criança – EMAIC Castelinho de Professora Roseli Alves Mattoso.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2023.

*Handwritten signatures:*  
- Top left: *Waldemar*  
- Middle left: *[Signature]*  
- Center: *[Signature]* with the word "Vereador" written below it.  
- Middle right: *[Signature]*  
- Bottom center: *AS*  
- Bottom right: *[Signature]* with "Cabe mto" written below it.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP**  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 1199/2023-SG

Pirassununga, 03 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposições: Indicações nºs 508 a 534/2023 e Pedido de Informação nº 192/2023, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 02 de outubro de 2023.

Segue, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 6134 (Emenda 01/2023), 6135, 6136, 6137, 6138 e 6139 referentes aos Projetos de Lei nºs 131, 133, 139, 141, 142 e 145/2023.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

*Cícero Justino da Silva*  
**Cícero Justino da Silva**  
**Presidente**

Excelentíssimo Senhor  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal de  
PIRASSUNUNGA – SP

*Recebi*  
Pirassununga, 04 de outubro de 2023  
*Daniel M. Cassan*  
10/04/23



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal. 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6136 PROJETO DE LEI Nº 139/2023

*Dispõe sobre denominar Escola Estação  
Municipal de Atendimento Integral a  
Criança – EMAIC – Castelinho.*

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE  
PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica denominado de **Professora Roseli Alves Mattoso** o EMAIC –  
Castelinho Pirassununga, localizado na Av. Prudente de Moraes, 3000 – Centro, neste  
município.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas  
por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 03 de outubro de 2023.

*Cícero J. da Silva*  
**Cícero Justino da Silva**  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 6.212, de 05 de outubro de 2023, que dispõe sobre denominar Escola Estação Municipal de Atendimento Integral a Criança – EMAIC Castelinho de Professora Roseli Alves Mattoso, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 139/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 09 de novembro de 2023.

**Renata Aparecida Trindade**  
**Assistente Legislativo Secretaria**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 6.212, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023 -**

*“Dispõe sobre denominar Escola Estação Municipal de Atendimento Integral a Criança - EMAIC - Castelinho.”.....*

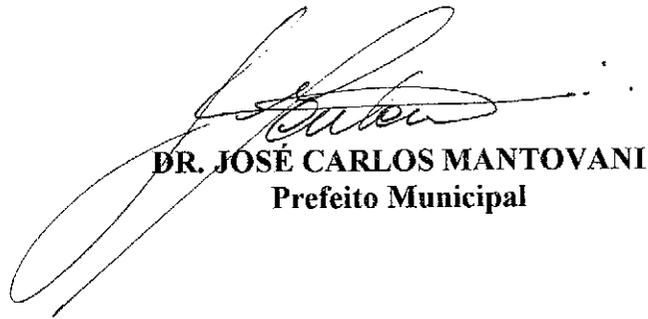
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de **Professora Roseli Alves Mattoso** o EMAIC - Castelinho Pirassununga, localizado na Av. Prudente de Moraes, 3000 - Centro, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

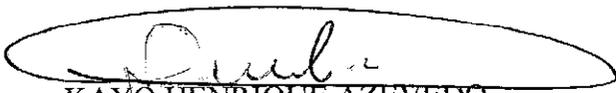
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de outubro de 2023.



**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

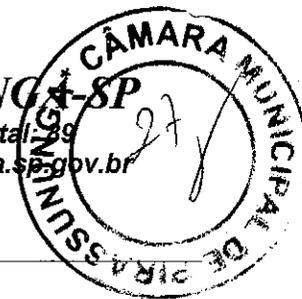


**KAYO HENRIQUE AZEVEDO.**  
Secretário Municipal de Administração.  
dmc/.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 39  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 123, de 05 de outubro de 2023, da Lei nº 6.212, de 05 de outubro de 2023, que dispõe sobre denominar **Escola Estação Municipal de Atendimento Integral a Criança – EMAIC Castelinho de Professora Roseli Alves Mattoso**, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 139/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 09 de novembro de 2023.

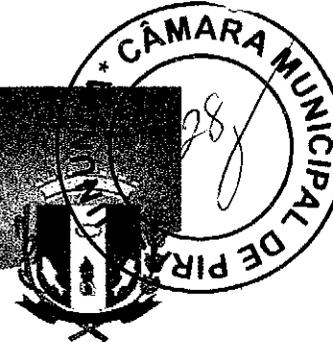
**Renata Aparecida Trindade**  
**Assistente Legislativo Secretaria**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 05 de outubro de 2023 | Ano 10 | Nº 123

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.  
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dmc/.

## LEI Nº 6.212, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre denominar Escola Estação Municipal de Atendimento Integral a Criança - EMAIC - Castelinho.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de Professora Roseli Alves Mattoso o EMAIC - Castelinho Pirassununga, localizado na Av. Prudente de Moraes, 3000 - Centro, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 5 de outubro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.  
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dmc/.

## LEI Nº 6.213, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial até o limite de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 31.90.11 – Pessoal Civil, para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 31.90.11 - Pessoal Civil, para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) e ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde  
12.02.00 - 10.301.1001.2649 - 31.90.11 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000134 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 66.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º será

coberto mediante anulação parcial das dotações orçamentárias que especifica, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, inciso III:

I - Fundo Municipal de Saúde

Ficha 552 - 12.02.00 - 10.301.1001.2649 - 33.90.30 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000134 - Material de Consumo R\$ 33.000,00

Ficha 553 - 12.02.00 - 10.301.1001.2649 - 33.90.39 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000134 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 33.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 5 de outubro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.  
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dmc/.

## PORTARIA (S)

### PORTARIA Nº 762/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 5.131, de 20 de setembro de 2023; e,  
Considerando a Lei Municipal nº 6.199, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre a criação dos empregos de Diretor do Departamento de Auditoria Fiscal Tributária e Chefe da Seção de Dívida Ativa, e dá outras providências,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Nomear, a servidora Paula Regina Scatolin dos Santos Pereira, RG nº 26.373.494-8 - SSP/SP, para o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Auditoria Fiscal Tributária, com vencimentos equivalentes à referência inicial 49, subordinada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de outubro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.  
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.

### PORTARIA Nº 763/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e